



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.416/2018, 27 de junho de 2018.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 969/2010 que Institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, as seguintes pessoas:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Lize Laine Zimmermann Dorne	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jeferson Antonio da Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Katia Elizandra Blauth Tomazini	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Juliana Bortoloto	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Rosangela Franciscato	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Paula Cristina Ribeiro	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Maico Cesar Metz	Titular	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Fernando Augusto Hoffelder	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Eliana Salete Ravaneli	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
NÃO GOVERNAMENTAL		
Ricielle Dall'Astra	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Andreia Correia Rosa Albrecht	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Ivana Camilotti Korp	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
Neiva Jucimar Redivo Licheta	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
Rosemere Ferreira	Titular	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
Milton Barreto	Suplente	Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul
Milton Figueredo	Titular	Representante da Pastoral da Saúde da Paróquia São José Operário
Candinha G. Possamai	Suplente	Representante da Pastoral da Saúde da Paróquia São José Operário
Ernesto Francisco Berreta	Titular	Representante dos Idosos do Município
Alfredo Manfro	Suplente	Representante dos Idosos do Município



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º Fica composta a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, na seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Lize Laine Zimmermann Dorne	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vice-Presidente	Rosemere Ferreira	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
1º Secretário	Andréia Correia Rosa Albrecht	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
2º Secretário	Jeferson Antônio da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.018/2017 de 18 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 27 de junho de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27/06/2018

Página: 1 e 2 edição 1922